

Proceder em conformidade.  
2018.10.10  
— Li



De acordo com a deliberação de Câmara de 2 de agosto de 2018, a atribuição de subsídio às escolas do 1.º C.E.B. e aos Jardins de Infância para efeitos de: fotocopiador (manutenção, consumíveis), expediente e telefone, para o ano letivo 2018/2019, é o seguinte:

Nota: verba a transferir em três tranches. A transferência é feita no início de cada período escolar

Entidade: Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto, Cinfaes

Escola Básica	N. de alunos do JI	N. de alunos do 1.º ciclo	Fotocopiador (manutenção, consumíveis), expediente e telefone 8,00€/aluno	Verba a reter para despesa do telefone 1,00€/aluno	Total do subsídio para o ano 2018/2019	1.ª Tranche	2.ª Tranche	3.ª Tranche
Cinfaes	67	129	1 568,00	196,00	1 372,00	457,33	457,33	457,34
Louredo	20	24	352,00	44,00	308,00	102,67	102,67	102,66
Nespereira	37	63	800,00	100,00	700,00	233,33	233,33	233,34
Oliveira do Douro	30	56	688,00	86,00	602,00	200,67	200,67	200,66
São Cristóvão	20	52	576,00	72,00	504,00	168,00	168,00	168,00
Santiago de Piães	42	49	728,00	91,00	637,00	212,33	212,33	212,34
Meridãos	7	11	144,00	18,00	126,00	42,00	42,00	42,00
Total	223	384	4 856,00	607,00	4 249,00	1 416,33	1 416,33	1 416,34

Cinfaes, 10 de outubro de 2018

O Coordenador Técnico,

  
Jorge Soares